



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 05 de Março de 2018.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2018

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

### 1. Da atribuição e vagas:

| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos/escolaridade                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Superior Completo (<b>Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC</b>).</li><li>- Experiência Profissional na Área Social.</li><li>- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;</li><li>- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.</li><li>- Habilitação A, B ou A/B;</li></ul> <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)</p> |
| Das condições de comprovação da Experiência                    | <p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>                                                                                                                                                          |
| Vencimento-base                                                | <b>R\$1.800,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Vagas                                                          | <b>Contratação Imediata</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Jornada de trabalho                                            | 30 Horas semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase <b>PESO - 4</b> | <p>Graduação na área (0 a 10 pontos)</p> <p>Pós-graduação (0 a 10 pontos)</p> <p>Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10)</p> <p>Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10)</p> <p>Habilitação – AB (10)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

|                                                                                                                                                                                   |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase (0-10)<br><b>PESO - 6</b>                                                                                                                  | Oral (Entrevista) e Escrita (Questões objetivas e discursiva) |
| <b>FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA</b><br>(Média Aritmética obtida na <b>FASE 1 x Peso 4</b> ) + (Média Aritmética obtida na <b>FASE 2 x Peso 6</b> )<br>10 |                                                               |

## 2 - Descrição detalhada da função:

- Investigar causas e comportamentos divergentes, individuais ou grupais dos adolescentes e sugerir alternativas para a solução dos problemas;
- Proceder os encaminhamentos para a Rede de Serviços;
- Colaborar com a solicitação de doações;
- Representar a Entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Elaborar relatórios mensais para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Elaborar relatório mensal individual para Gerência Geral de Projetos Sociais;
- Providenciar o Relatório Anual de Atividades para a Secretaria Municipal de Governo;
- Elaborar parecer social para empresas;
- Efetuar visitas domiciliares quando necessário;
- Executar matrículas dos usuários nos serviços da Entidade, além de desligamentos quando necessário;
- Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas na área, para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre adaptação, permanência e desligamento de adolescentes nas entidades assistências específicas;
- Quando necessário participar do atendimento de pais e educandos;
- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela Entidade com base no MDS/MTE; (Ministério do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional; Ministério do Trabalho e Emprego);
- Participar das reuniões de Planejamento Estratégico anual da Entidade;
- Indicar os educandos com condição de encaminhamento à Aprendizagem Profissional quando solicitado;
- Conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
- Experiência em trabalho de equipe com postura democrática e comprometida;
- Conhecer a comunidade do público atendido;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado(a);
- Acatar as decisões da Gerência Geral de Projetos Sociais e Coordenações;
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda ao Gerente Geral de Projetos Sociais, Assistente de Projetos e Coordenações, diante de situações difíceis e atípicas;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Respeitar os princípios regimentais da Entidade;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pelas Unidades Distritais;
- Manter sempre a comunicação e informação com equipe de trabalho;
- Auxiliar na atualização das informações em rede (informatizada);
- Executar atividades com base em planejamento prévio, e sanar as dúvidas dos educandos;

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **07/03/2018**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas Unidades Distritais mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: [trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br](mailto:trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br), Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Superior Completo (**Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC**);

4.3 – **Currículo com foto**;

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 – Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do email a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao email com o currículo.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista e a Prova Escrita, conforme quadro abaixo:

| Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos | Publicação da <b>Análise curricular</b> e <b>Convocação</b> dos candidatos classificados para realização da <b>Entrevista</b> e <b>Prova Escrita</b> | Data de realização da <b>Entrevista</b> e <b>Prova Escrita</b> | <b>Publicação do resultado final</b> do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a). |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 a 07/03/2018                                              | 09/03/2018                                                                                                                                           | 12/03/2018                                                     | 14/03/2018                                                                                          |

5.2- A Análise Curricular, a Entrevista e Prova Escrita terão caráter classificatórios.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

## 6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista** e **Prova Escrita**.

## 7. DA ENTREVISTA E PROVA ESCRITA

7.1 – A Entrevista e Prova Escrita será realizada na data de **12/03/2018**, em horário **posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **05 questões objetivas** distribuídas em:

**Língua Portuguesa:** 02 questões;

**Matemática:** 01 questão;

**Específicas – Assistente Social:** 02 questões.

7.3 – A prova contará ainda com **02 questões discursivas**.

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

7.7 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 30 minutos.

7.8 – O conteúdo programático das questões estão no **Anexo 02**.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação**.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

10.2. Os recursos deverão ser entregues  pessoalmente  na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Att.

**Gerência Geral de Projetos Sociais.**



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## 11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital \_\_\_/2018**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br). Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

## 11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

**Matemática:** Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

**Específicas - Assistente Social:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.